

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C7C34DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 950/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) senhor(a) PEDRO VINICIUS FREITAS AMORIM inscrito(a) no CPF Nº: 065.218.933-43 e RG Nº: 20071523922 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA55AD29

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 968/2026

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, que trata sobre a redistribuição de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de redistribuição feita pelo Secretário João Erbet de Souza Bandeira, por meio do Ofício nº 181/2026 – Secretaria da Segurança Pública-SPM, de 15 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do efetivo da Corporação para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços de segurança pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor CLAUDIO WESCLEY MELO DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula – 54699, da Secretaria de Governo – SEGOV para Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 23 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 JULHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1767D553

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 976/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.15.01-PMI/SEINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2025.07.29.02-PMI/SEINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização e da gestão de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 2025.09.15.01-PMI/SEINFRA, firmado no âmbito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2025.07.29.02-PMI/SEINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído(a) o(a) servidor(a) YAN LUCAS PEREIRA BARBOSA, CPF nº 059.748.863-05, matrícula nº 44894, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 2025.09.15.01-PMI/SEINFRA, firmado com a empresa Cosampa Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, que tem por objeto a: *execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Iguatu-CE*, decorrente da Concorrência Eletrônico nº 025.07.29.02-PMI/SEINFRA.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;

III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;

IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;